



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Superintendência - Assessoria Técnica

ORDEM DE SERVIÇO

Nº do Processo: 144.00010685/2024-80

Assunto: Fluxo de Procedimentos e OPMEs não Disponíveis na Instituição

Atualiza as diretrizes referentes aos procedimentos (exames complementares e procedimentos cirúrgicos) e OPMEs (órteses, próteses e materiais especiais) não disponíveis na Instituição, caracterizados como itens eventuais

O Chefe de Gabinete do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Marília - HCFAMEMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

CONSIDERANDO o fluxo para solicitação e autorização de itens eventuais na Instituição estabelecido pela Ordem de Serviço Nº 76/2020 e PO de solicitação de itens eventuais; e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação prioritária de procedimentos elegíveis para a cobertura do Sistema Único de Saúde, conforme tabela SIGTAP-SUS.

DETERMINA:

1. Procedimentos e OPMEs não disponíveis na Instituição,

antes de sua solicitação no Sistema Benner devem ter avaliação de cobertura no SUS através de consulta à tabela unificada SIGTAP-SUS.

2. Caso sejam cobertos pelo SUS, deverão ter seu código SIGTAP descrito nas Fichas Técnicas de Solicitação de Exames ou OPME.

3. Procedimentos não existentes nesta tabela, devido à ausência de cobertura pelo SUS, não devem ser rotineiramente solicitados.

4. Procedimentos existentes nesta tabela e indisponíveis na Instituição serão avaliados para encaminhamento adequado ao sistema de regulação da DRS ou possibilidade de resolução interna.

5. As novas fichas técnicas (Anexo I e Anexo II) para solicitação de procedimentos e OPMEs eventuais, a serem anexadas no Sistema Benner no momento de sua solicitação.

6. Situações eventuais de excepcionalidade consideradas pela diretoria do Departamento devem ser tratadas diretamente com a Chefia de Gabinete da Autarquia ou Superintendência.

A **Tabela Unificada SIGTAP SUS** é disponível atualizada online (<http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>.)

Esta regulamentação tem por objetivo priorizar o melhor atendimento populacional quanto ao uso racional dos recursos disponíveis e o enfoque de gasto prioritário com procedimentos pactuados junto à DRS-IX, as quais impactam diretamente no planejamento de saúde governamental e na sustentabilidade de toda a Instituição.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, em complementação à Ordem de Serviço Nº 76, de 02 de maio de 2020.

DR IGOR RIBEIRO DE CASTRO BIENERT
Chefe de Gabinete do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Igor Ribeiro de Castro Bienert, Chefe de Gabinete de Autarquia**, em 08/08/2024, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0035721068** e o código CRC **299A236B**.

**FICHA TÉCNICA PARA SOLICITAÇÃO DE EXAME COMPLEMENTAR
NÃO DISPONÍVEL NA INSTITUIÇÃO**

Esta solicitação de exame complementar não faz parte do rol de exames disponíveis na Instituição. Logo, para o seu atendimento faz-se necessário o encaminhamento aos laboratórios particulares, elevando fortemente nossos custos. Assim, precisamos entender sua relevância para a assistência e promoção do bem-estar do paciente bem como realizar uma análise estatística da frequência de determinado exame, visando sua incorporação no rol de exames disponíveis da Instituição, caso esse se justifique.

Superintendência.**Paciente:** _____

Registro Hospitalar: _____ Idade: _____ Sexo: _____

Exame Solicitado: _____**Código do SIGTAP:** _____**Médico Solicitante:** _____

Enfermaria () Ambulatório ()

Especialidade: _____

E-mail para contato: _____

Telefones para contato: _____

Qual a possibilidade "à priori" do resultado vir alterado? Pequena () Grande ()

Foi requisitado para fins: Diagnóstico () Terapêutico () Ambos ()

Resultado do exame de imagem anteriormente realizado e a justificativa da necessidade desse exame. No que o exame solicitado completaria o anterior?

_____**Justificativa:** (deixe clara a relevância do pedido desse exame para a qualidade da assistência prestada a esse paciente e o porquê o mesmo é indispensável, caso o seja):_____

Em que dimensão alterará a conduta clínica ou cirúrgica?

Data ___/___/___.

Assinatura e Carimbo do Médico Solicitante

**FICHA TÉCNICA PARA SOLICITAÇÃO DE OPME
NÃO DISPONÍVEL NA INSTITUIÇÃO**

Esta solicitação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais não faz parte do rol de OPME disponíveis na Instituição. Logo, para o seu atendimento faz-se necessária a aquisição eventual, elevando fortemente nossos custos. Assim, precisamos entender sua relevância para a assistência e promoção do bem-estar do paciente bem como realizar uma análise estatística da frequência de determinada OPME, visando sua incorporação no rol de materias disponíveis da Instituição, caso essa se justifique.

Superintendência.**Paciente:** _____

Registro Hospitalar: _____ Idade: _____ Sexo: _____

OPME Solicitada: _____

_____**Código do SIGTAP:** _____**Médico Solicitante:** _____

Enfermaria () Ambulatório ()

Especialidade: _____

E-mail para contato: _____

Telefones para contato: _____

Justificativa: (deixe clara a relevância do pedido dessa OPME para a qualidade da assistência prestada a esse paciente e o porquê o mesmo é indispensável, caso o seja):_____

_____**Descrição do item:** (descreva o mais detalhado possível o item requisitado, incluindo medidas, modelos e outras informações relevantes, facilitando o seu cadastro, caso seja necessário, bem como sua solicitação):_____

_____**Sugestões de Sifísico:** _____**ANEXE FOTOS, DESCRITIVOS, ESTUDOS CIENTÍFICOS E O MÁXIMO DE
INFORMAÇÕES POSSÍVEIS QUE FACILITEM O PROCESSO DE REQUISIÇÃO.**

Data ____/____/____.

Assinatura e Carimbo do Médico Solicitante